



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº 61/2023 de 05 de julho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias ao servidor **Gerson Ceccon** portador do RG:58257605 Matrícula: **51271** ocupante do cargo de professor efetivo, referente ao período aquisitivo de 2021 á 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 14 agosto 2023 de 23 agosto de 2023.

Art. 2º - Conceder ao servidor supra citado a conversão de 1/3 (um terço constitucional de férias em abono pecuniário.

Parágrafo Único Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente ao período 2021/2022, ao servidor citato acima.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal